

PROTOCOLO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1. A **Óptica da Fábrica** obriga-se a prestar os seguintes serviços e descontos sobre os produtos por ela comercializados, aos associados da AMUT Gondomar:
 - a) Disponibilizar consultas de optometria, oftalmologia e contactologia gratuitas nas lojas da Óptica da Fábrica;
 - b) Marcação de consultas de oftalmologia;
 - c) Atribuir **30% de desconto**, relativamente ao preço de tabela em vigor na **Primeira Outorgante**, na aquisição de armações e lentes graduadas;
 - d) **25% de desconto**, relativamente ao preço de tabela em vigor na **Primeira Outorgante**, na aquisição de óculos de sol;
 - e) **15% de desconto** em todos os produtos de contactologia;
 - f) O desconto é calculado sobre o valor total do(s) produto(s) e/ou serviço(s) adquirido(s), e não é acumulável com outras campanhas em vigor.

2. As condições deste protocolo são válidas para as seguintes lojas:
 - a) **Rua da Fábrica, nº 58**
4050 – 245 Porto
Tlf: 22 200 9695
Email: ana-sofia-ribeiro@hotmail.com

 - b) **Rua de Santa Catarina, nº 471**
4000 – 452 Porto
Tlf: 22 201 05 15
Tlm: 91 979 82 82
Email: opticadafabrica@hotmail.com

3. Beneficiam dos serviços e descontos do presente protocolo, as seguintes pessoas, aqui designadas por beneficiários:
 - a) Associados da **Segunda Outorgante**; e

- b) Cônjuges ou equiparados, descendentes e ascendentes em 1º grau dos associados da **Segunda Outorgante**.
4. Para beneficiar das condições constantes do presente Protocolo:
- a) Os associados da **Segunda Outorgante**, cônjuges ou equiparados, descendentes e ascendentes em 1º grau do associado devem, no momento do agendamento e/ou pagamento, identificar-se mediante a apresentação do cartão do associado, conjuntamente com o respetivo Cartão de Identificação Pessoal ou outro documento de identificação.